



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO  
CHITÃO

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3409/2024**

INDICA AO EXECUTIVO  
MUNICIPAL A NECESSIDADE  
DE IMPLEMENTAR O PERÍODO  
INTEGRAL NA ESCOLA  
MUNICIPAL MARIETA  
GONÇALVES, LOCALIZA  
ESTRADA NOSSA SRA. DA  
GLÓRIA, Nº 1329, CORRÉAS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implementar o período integral na Escola Municipal Marieta Gonçalves, localiza Estrada Nossa Sra. da Glória, nº 1329, Corrêas.

**JUSTIFICATIVA**

A implementação do período integral na Escola Municipal Marieta Gonçalves visa melhorar a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos.

O tempo extra na escola permite reforço pedagógico, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, artísticas e esportivas, além de reduzir a evasão escolar e promover um ambiente seguro para as crianças.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024



MARCELO CHITÃO  
Vereador